

APROXIMAÇÕES ESTRATÉGICAS NO TABULEIRO INTERNACIONAL: ALIANÇAS MILITARES, PARCERIAS ESTRATÉGICAS, MINILATERALISMO E SEUS ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

STRATEGIC APPROACHES IN THE INTERNATIONAL ARENA: MILITARY ALLIANCES, STRATEGIC PARTNERSHIPS, MINILATERALISM AND THEIR STRATEGIC ALIGNMENTS

ENIO MOREIRA AZZI

RESUMO

Este ensaio apresenta as principais alianças militares existentes no tabuleiro internacional, indicando seus alinhamentos geoestratégicos. Por extensão, aborda, ainda, as parcerias estratégicas mais relevantes, articuladas pelas potências globais como forma de aumentar seu coeficiente de poder, além de preservar e ampliar sua área de influência. Revela, também, as características do minilateralismo como recente forma de arranjo coletivo voltado para a cooperação em defesa. Assim, fruto de pesquisa exploratória, este texto foi dividido em duas partes. A primeira, foco central da análise, trata das alianças militares consolidadas e constituídas no Teatro Euro-Atlântico, na Ásia Central e no Continente Americano. A segunda parte complementa a pesquisa, no sentido de fornecer um conhecimento integral das aproximações estratégicas engendradas na atualidade, abordando as principais parcerias, que envolvem basicamente as relações bilaterais, e o minilateralismo, que representa um mecanismo intermediário de cooperação interestatal. Fez-se mister permear as abordagens com o trato conceitual, devido à complexidade das definições que regem os arranjos coletivos de segurança nas relações internacionais.

PALAVRAS-CHAVE

Alianças Militares; Parcerias Estratégicas; Minilateralismo; Defesa coletiva.

ABSTRACT

This essay presents the main existing military alliances on the international board, indicating their geostrategic alignments. By extension, the work also addresses the most relevant strategic partnerships, articulated by global powers as a way to increase their coefficient of power, in addition to preserving and expanding their area of influence. It also reveals the characteristics of minilateralism as a recent form of collective arrangement aimed at cooperation in defense. Thus, the essay, the result of exploratory research, was divided into two parts. The first, central focus of the analysis, deals with the military alliances consolidated and constituted in the Euro-Atlantic theater, in Central Asia and in the American Continent. The second part complements the research in order to provide a comprehensive knowledge of the strategic approaches engendered today, addressing the main strategic partnerships, which basically involve bilateral relations, and minilateralism, which represents an intermediary mechanism for interstate cooperation. It was necessary to permeate the approaches with the conceptual treatment due to the complexity of the definitions that govern collective security arrangements in international relations.

KEY WORDS

Military Alliances; Strategic Partnerships; Minilateralism; Collective Defense.

O AUTOR

Analista do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx); Coronel da Reserva do Exército Brasileiro; Doutor em Ciências Militares (ECEME); Graduado em História (UFMG); e Pesquisador do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP/CEEEEx).



SUMÁRIO EXECUTIVO

Este ensaio, o segundo da linha de pesquisa *Geopolítica e Estratégias Militares* do Núcleo de Estudos Prospectivos (NEP) do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEx), tem por objetivo identificar as principais interações militares no tabuleiro internacional, desenvolvidas por intermédio de alianças, parcerias e do minilateralismo, além dos seus respectivos alinhamentos estratégicos.

No ensaio anterior, foi apresentado um panorama das atuais configurações do tabuleiro internacional, que vem sendo reordenado pela emergência da China e a ressurgência da Rússia em contraposição à posição hegemônica exercida pelos Estados Unidos da América (EUA), com o apoio dos países da Europa Ocidental. Um processo de tensão entre as potências (re)emergentes e aquelas que são protagonistas da governança global, as primeiras tentando formar novos polos de poder e adequar o ordenamento mundial aos seus interesses e as segundas lutando para preservar o *status quo*.

Em consequência, os principais atores globais rearticulam suas políticas externas para consolidar ou formar novas aproximações estratégicas cooperativas, particularmente na área da segurança e defesa. Para tanto, alianças clássicas são construídas ou revigoradas e arranjos de diferentes matrizes entre os Estados são costurados no âmbito bilateral ou multilateral.

Nesse contexto, as alianças militares são a maior expressão da cooperação internacional em defesa, conformando as arquiteturas de segurança mundiais. Em geral, a formação de alianças se desenvolve a partir da percepção de ameaças comuns, pelas quais os Estados buscam fortalecer suas capacidades e reduzir as assimetrias de poder.

No decorrer da pesquisa, emergiram duas constatações. A primeira de que apenas a identificação das principais alianças militares – proposta inicial da análise – era insuficiente para expressar as aproximações estratégicas que vêm sendo articuladas no contexto da reconfiguração do tabuleiro internacional, o que nos levou a expandir o objeto de estudo, inserindo as parcerias estratégicas e o minilateralismo. A segunda constatação foi de que, no sistema internacional, há uma multiplicidade de interações militares cooperativas, cujas definições variam de acordo com as diversas perspectivas que são abordadas, o que nos fez trazer à discussão o conceito dos termos utilizados para definir os mecanismos de segurança coletivos existentes.

Além disso, delimitar o objeto, buscando as alianças e as parcerias estratégicas de maior relevância, exigiu o estabelecimento de critérios para a escolha das interações coletivas de maior significância. Para tal, foram considerados os seguintes parâmetros: acordos/organizações existentes, reconhecidas e consolidadas; acordos/organizações institucionalmente estruturadas; representatividade internacional ou regional; respostas às suas invocações ou intervenções; e acordos/organizações cujos membros assumem o compromisso fundamental de defesa coletiva, ou seja, de considerar um ato de agressão contra algum Estado membro, como agressão a todos os outros, podendo implicar em envolvimento militar direto.

Com base nesses pressupostos, no âmbito das alianças militares, elegemos duas organizações tradicionais e antagônicas, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC). Além destas, foi considerado o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), que, como as outras duas, está fundamentado no compromisso da defesa coletiva e assistência recíproca, trazendo o debate do tema para o Continente Americano. No caso das parcerias estratégicas, selecionamos os arranjos em cooperação de defesa que foram construídos pelos principais atores globais envolvidos diretamente no contexto da disputa estratégica pela hegemonia internacional, especificamente, a Rússia, a China e os EUA.

Por fim, destacamos a recente tendência de celebração de acordo minilaterais, que proporcionam maior flexibilidade e dinamismos aos mecanismos de segurança coletivo celebrados entre os Estados.

Na conclusão, reafirmamos a ideia de que o reordenamento do tabuleiro internacional, a partir de um novo ambiente de competição estratégica, tem feito com que os *players* globais rearticulem e redirecionem estrategicamente suas alianças militares, lançando mão ainda de parcerias estratégicas e de acordos minilaterais para construir um arcabouço de cooperação em defesa.

1. Introdução

No contexto do processo de reconfiguração do tabuleiro internacional, marcado pelo retorno da competição estratégica entre grandes potências e o maior risco de conflitos interestatais, os Estados estão buscando formar ou reforçar alianças e parcerias estratégicas para, junto com o aumento das capacidades militares individuais, ampliar sua segurança, em meio a uma incessante procura pela aquisição, preservação e aumento do quociente de poder em jogo no âmbito global e regional. Para tanto, alianças formais e informais têm sido construídas e desfeitas. Coalizões dos mais diferentes matizes são costuradas nos fóruns multilaterais e mesmo no relacionamento bilateral entre os Estados com fins calculistas, utilitários e pragmáticos (CASTRO, 2005).

As mudanças sucessivas na geopolítica mundial, nas últimas décadas, refletiram-se na ascensão acelerada da China e na re-emergência da Rússia. Apesar de os EUA continuarem no topo da hierarquia do poder internacional, estão se tornando menos dominantes, devido à ascensão de novas potências e à complexidade dos problemas que têm enfrentado. Assim, as relações interestatais do início do século XXI adquiriram nova feição, tornando-se mais flexíveis e multifacetadas, menos formais e exclusivistas, se comparadas às relações do período da Guerra Fria. A visão realista de John Mearsheimer¹ indica que a ordem internacional está sendo alterada, na medida em que mudanças econômicas geram impactos na distribuição de poder estratégico.

¹John Mearsheimer: cientista político e teórico das relações internacionais estadunidense, considerado um dos mais influentes realistas contemporâneos. A escola realista adota o Estado-nação como a unidade central de suas análises, considerando o princípio de soberania estatal acima de qualquer outro, rejeitando argumentos de que temas transnacionais penetram por entre as fronteiras nacionais. O ambiente internacional é normalmente visto como anárquico e imprevisível, sendo, por isso, imprescindível a construção de um Estado forte que possa trafegar de forma independente pela esfera mundial e resistir às pressões externas. Em geral, realistas são pessimistas quanto ao ambiente externo e às relações internacionais. Os realistas não são isolacionistas, condicionando, porém, parcerias bilaterais e relações multilaterais de um país ao alcance ou reforço dos interesses nacionais.

O autor afirma que a ascensão da China está provocando um efeito significativo na balança de poder global, sobretudo quanto menor se torna a distância de poder com relação aos EUA (BECARD, In LESSA, 2013).

Segundo Danielly Becard² (2013), a mudança de comportamento de um país é também produto de interações e acomodações internacionais ligadas à ascensão e à queda de potências ou à maior ou menor crença quanto aos benefícios da interdependência, seja ela bilateral, regional ou global. Em geral, um país pode adotar atitudes de integração e colaboração variadas com relação ao sistema internacional, revelando tendências cujos extremos são, por um lado, de isolacionismo ou, por outro, de pleno engajamento na governança global e suas instituições internacionais.

Nesse sentido, as organizações de cooperação em defesa têm se estabelecido como forma de alinhamento estratégico no contexto global. Essas organizações, formalizadas por meio de tratados, pactos, acordos ou mesmo inseridas como agências no interior de blocos de integração, têm cada vez mais se tornado relevantes para compreender as questões geopolíticas que envolvem o mundo, bem como, podem ser a chave para compreender potenciais conflitos futuros (TEIXEIRA, 2018).

Este ensaio tem por objetivo identificar os principais arranjos coletivos de integração interestatal, a partir das principais alianças militares existentes no cenário atual, das parcerias estratégicas que envolvem a disputa entre as grandes potências e seus alinhamentos estratégicos no campo das relações internacionais. O trabalho busca, ainda, apresentar o minilateralismo como uma das principais tendências na formação de mecanismos de segurança global.

Inicialmente, são destacadas as alianças militares, a partir da compreensão do seu conceito, que a distingue das demais formas de cooperação interestatais no campo da segurança e defesa. Em seguida, ampliando o escopo do tema, devido ao seu transbordamento para as diversas

²Danielly Silva Ramos Becard é professora do Instituto de RI da UnB.

modalidades de aproximações estratégicas e pela sua relevância no cenário atual, são descritos os arranjos que consubstanciam os relacionamentos bilaterais, denominados genericamente de parcerias estratégicas, construídas pelos principais atores globais a partir de interesses compartilhados, com vistas a multiplicar suas potencialidades e constituir áreas de influência. Na sequência, tratamos de maneira sumária sobre a emergência do chamado minilateralismo, buscando assim avançar na reflexão acerca do desenvolvimento de novas formas de associação e interação de atores do sistema político internacional, observadas em espaços multilaterais e em processos de regionalização.

A pesquisa parte da hipótese de que há diversos tipos de aproximações estratégicas, as quais se distinguem entre si em função dos variados fins a que se propõem, da importância do outro no alcance de tais fins, assim como dos meios e recursos colocados à disposição para a consecução de objetivos comuns.

Os conceitos ligados às relações internacionais não são de fácil determinação, haja vista que, muitas vezes, têm caráter polissêmico e relativamente fluido. Em vista disso, o tema enseja um debate sobre os conceitos que melhor definem os arranjos cooperativos que articulam a política mundial, tornando sua compreensão essencial para o entendimento das conformações que se alinham estrategicamente em torno das interações entre políticas externas e de defesa. Assim, à medida que são identificadas as interações cooperativas entre Estados, pretende-se esclarecer o entendimento em torno das ideias de alianças e parcerias estratégicas, distinguindo-se que aquelas são formadas, sobretudo, sob a percepção de ameaças, enquanto estas, mesmo criadas em ambiente de insegurança, são articuladas com base em percepção de oportunidades (LESSA, 2013).

2. Principais Alianças Militares

Não há relacionamento mais central na política internacional do que as alianças. Sua

utilização como instrumento de política externa é tão antiga como os próprios registros escritos sobre tratados, diplomacia e relações intertribais. O termo “aliança” geralmente significa uma relação estruturada em torno da dimensão militar da política internacional. Isso decorre do motivo primário a guiar os Estados: a sobrevivência (LESSA, 2013).

O cientista político estadunidense Dan Reiter considera “aliança” como o meio primário de política externa pelos quais os Estados aumentam sua segurança e são os determinantes cruciais do início, andamento e resultado das guerras (REITER apud LESSA, 2013). A partir de outras concepções, destaca-se que a origem desse tipo de união está na percepção de ameaça externa e na busca de segurança relativa com relação a Estados de fora dela, podendo ser um instrumento formal ou informal. Dessa forma, as ameaças externas são um dos principais fatores para moldá-las, sendo a reciprocidade uma característica essencial. Além disso, considera-se como um compromisso mútuo e formal em ajudar militarmente em caso de ataque a algum dos parceiros. A *Enciclopédia de Ciência Política* especifica que uma aliança envolve quatro elementos: sua natureza formal (tratado); sua dimensão cooperativa (Estados concordando em juntar forças para perseguir um objetivo comum); sua orientação externa (geralmente são ações contra outros Estados); e seu caráter militar (a cooperação é relacionada com segurança) (CESA apud LESSA, 2013). Assim, o caráter militar das relações entre os Estados é crucial e, portanto, essa categoria de alianças inclui: pactos de não agressão, pactos de defesa, garantias unilaterais e pactos de segurança coletiva.

Apesar da função predominantemente ser na área de segurança, a distribuição do poder no sistema internacional dos Estados não é o único elemento a estruturar as alianças estatais. Nesse sentido, *aliança militar* pode ser compreendida, nas relações internacionais, como “relações de dois ou mais estados baseadas num acordo ‘conjunto’, formadas para combinar as forças militares, políticas e econômicas e estabelecer uma ação comum

quanto à perspectiva de uma ameaça (agressão) de terceiros” (MICHALOWSKA, apud CZECHOWSKA, 2013; *tradução nossa*). É importante observar que, em todos os atos internacionais constitutivos de organismos regionais e sub-regionais de segurança, há um claro recurso ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) para monitoramento e execução das ações coletivas de segurança, incluindo o controverso princípio da legítima defesa individual ou coletiva, como rege, especificamente, o artigo 51º da Carta das Nações Unidas (CASTRO, 2005).

Sobre o ponto central do debate teórico que encontramos em torno do tema, cabe esclarecer a diferenciação feita por alguns autores entre os conceitos de “defesa coletiva” e de “segurança coletiva”. Apesar das semelhanças dos princípios que regem os dois, a principal distinção reside na premissa de que, na “defesa coletiva”, existe o compromisso entre os Estados-membros da organização em considerar o ataque contra um ou mais Estados-membros, por um Estado ou entidade externa à organização, como um ataque contra todos e, invocando o direito à legítima defesa, individual ou coletiva, obrigam-se a prestar assistência mútua aos membros atacados, inclusive, com recurso à força armada. O conceito de “defesa coletiva” tem as suas origens nas alianças estabelecidas entre Estados, sendo a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e a Organização do Tratado de Segurança Coletiva (OTSC) suas aplicações mais conhecidas, cujos acordos constitutivos são fundamentados na essência do referido compromisso entre os seus Estados membros (SANTANA, 2015).

Por sua vez, “segurança coletiva” pode ser entendida como um arranjo político e/ou jurídico, ao abrigo do qual a paz e a segurança estatal e humana, em um determinado espaço geográfico, são garantidas por todos ou parte dos Estados que dele fazem parte, pela adoção de medidas de prevenção, monitorização, auxílio e repressão de condutas que as turvem, como é o caso dos arranjos multilaterais formados pela Organização das Nações Unidas (ONU), Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e

Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, sigla em inglês) (PINA-DELGADO, 2014). O princípio de segurança coletiva baseia-se na noção de que a paz é indivisível e deve ser protegida pela coletividade de Estados-membros participantes de um eventual sistema de defesa. Esses Estados renunciam à violência armada como instrumento de solução de controvérsias, ao mesmo tempo em que se comprometem à ajuda mútua, no caso de algum de seus membros violar esse compromisso. O estabelecimento de acordos de defesa contra agressores externos significa uma aliança internacional e não um sistema de segurança coletiva, como destaca Henry Kissinger:

“As alianças tradicionais eram direcionadas contra ameaças específicas e definiam obrigações precisas para grupos específicos de países ligados por interesses nacionais compartilhados ou preocupações de segurança mútuas. A segurança coletiva não define uma ameaça em particular, não garante às nações individualmente e não discrimina nenhuma. Teoricamente, foi projetada para resistir a qualquer ameaça à paz, por quem quer que a produza e contra quem quer que seja dirigida.” (KISSINGER apud SANTANA, 2015).

Na sequência, apresentaremos como principais objetos da pesquisa as alianças militares consolidadas e constituídas no Teatro euro-atlântico, no Leste Europeu e no Continente Americano. Cabe esclarecer que as organizações destacadas foram escolhidas por sua importância, no cenário mundial atual ou por ser de interesse nacional, não perfazendo, no entanto, a totalidade das alianças militares existentes. Entendemos que elas representam as principais norteadoras dos diálogos de cooperação em defesa, em suas respectivas regiões, sendo responsáveis por orientar a condução e a resolução de potenciais conflitos.

2.1 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)

A OTAN é a aliança militar interestatal que representa de forma mais expressiva a cooperação e a solidariedade em política de

defesa, constituindo-se em um importante *player* no tabuleiro internacional. Criada em 1949, no contexto da bipolaridade, tem como propósito básico a defesa coletiva dos Estados-membros. Além disso, contribui para impedir o revigoramento do militarismo nacionalista na Europa e promover a integração política europeia.

A OTAN foi preservada após a dissolução da União Soviética, por ter sido considerada essencial à estabilidade e à segurança coletiva de seus Estados-membros, além de funcionar como fator de equilíbrio de poder no interior da Europa Atlântica (ALMEIDA, 1995). No entanto, teve de se ressignificar e se adaptar aos novos desafios globais. A versão do Conceito Estratégico da Aliança de 1999 reforçava a noção de que, para perdurar como uma organização vital, a OTAN deveria estar preparada para enfrentar e responder a uma nova gama de ameaças e contribuir para a “paz e estabilidade” na região, bem como dar continuidade à sua missão primordial de defesa dos seus membros. A intervenção nos conflitos da ex-Iugoslávia – na Croácia e na Bósnia-Herzegovina e, depois, no Kosovo – representou um desafio claro e direto a esses objetivos da Aliança (KAUFMAN, 1999). A intervenção da OTAN no Kosovo, em 1999, foi realizada sem a autorização do CSNU, devido ao veto da China e da Rússia. Em vista disso, a ação foi interpretada pelos dirigentes russos como uma ingerência na esfera de influência política de Moscou, além de contrariar a Ata de Fundação de Cooperação entre Rússia e a OTAN, assinada em 1997, segundo a qual os dois lados se comprometiam a evitar o uso da força de maneira inconsistente com a Carta das Nações Unidas.

Assim, desde os anos 2000, a OTAN vem alterando seu escopo, ampliando o espaço de atuação para além da sua área, o que é interpretado por alguns analistas como uma importante mudança no seu caráter defensivo para um caráter ofensivo. Na origem do Tratado, está o princípio fundamental defensivo, de legítima reação coletiva contra um ato de agressão. Porém, a Organização passou a adotar uma postura

estratégica que permitia reagir de forma “preventiva”, ou seja, usar a força sem que algum de seus membros fosse agredido, gerando instabilidade na arquitetura de segurança euroasiática. Particularmente, a Rússia viu nessa mudança de postura um rompimento no processo de aproximação com o “Ocidente”, desenvolvido na década de 1990.

Quatro dias após os ataques do 11 de Setembro de 2001, a OTAN declarou que as ações terroristas haviam sido consideradas ataques contra todos os seus Estados-membros, invocando-se, pela primeira vez, o artigo 5º do Tratado de Washington³ (SOUZA, 2015). Assim, a OTAN, vendo superado o “inimigo” soviético, identificou o terrorismo, no início do século XXI, como principal ameaça e engajou-se na chamada *Guerra Global ao Terror* empreendida pelos EUA.

Além disso, passou a promover a segurança internacional, a colaborar com operações de paz e a realizar ações de cunho humanitário. Concomitantemente, a aliança militar atlântica foi sendo ampliada, admitindo novos membros.⁴ Devido a essa expansão e ao *turning point* em sua concepção estratégica, a OTAN foi vista por Moscou como a principal ameaça à sua segurança, ao mesmo tempo em que era dominada por interesses estratégicos norte-

³Artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte: *As Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, conseqüentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no exercício do direito de legítima defesa, individual ou coletiva, reconhecido pelo artigo 51.º da Carta das Nações Unidas, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a ação que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte. (Tradução nossa)* Washington, 4 de abril de 1949. Disponível em: <https://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_17120.htm?selectedLocale=pt>.

⁴A “política de portas abertas” da OTAN baseia-se no artigo 10.º do documento fundador da Aliança (1949), no qual é indicado que a adesão à OTAN está aberta a qualquer “estado europeu em posição de promover os princípios deste Tratado e contribuir para a segurança da área do Atlântico Norte”. Além disso, afirma que qualquer decisão sobre o alargamento deve ser tomada “por unanimidade”.

-americanos, seu alargamento foi encarado como uma “militarização indesejada” das fronteiras ocidentais russas. A ampliação da Aliança, argumenta o Kremlin, traz consigo a aproximação de infraestrutura militar ocidental às bordas da Federação Russa, com a instalação de mísseis antibalísticos, ou *ABM's* (de *Anti-Ballistic Missiles*), os quais, potencialmente, representam uma ameaça à capacidade nuclear russa de retaliação.

Com a coesão interna em risco, inclusive com críticas contundentes feitas pelos presidentes dos EUA, em 2018, e da França, em 2019, a OTAN, em 2022, foi regenerada pela guerra na Ucrânia e lançou uma nova Concepção Estratégica⁵, apontando para um esforço acelerado de aprimoramento das suas capacidades militares e de fortalecimento e modernização de suas forças, principalmente para fazer face à Rússia, que voltou a ser considerada a ameaça mais significativa e direta à segurança dos aliados e

à paz e à estabilidade na área euro-atlântica. Além disso, o conflito na Europa fez com que os laços de cooperação entre os Estados-membros da OTAN fossem reforçados, particularmente em relação aos EUA, elemento-chave no balanceamento de poder nuclear, em contraposição à Rússia. A guerra provocou o reforço na postura de dissuasão e o aprimoramento da prontidão das forças da Aliança. Para além, tem sido indutora pela busca por maior autonomia militar por parte de seus membros, levando alguns países a aumentar os gastos com defesa significativamente. A percepção de ameaça face à invasão de um Estado soberano e a debilidade dos organismos internacionais fizeram com que países como a Finlândia e a Suécia, tradicionalmente neutros, aspirassem ao ingresso na Aliança Atlântica, a fim de obter abrigo no guarda-chuva da defesa coletiva, conforme **figura 1**.

Figura 1: NATO members, with Sweden and Finland expansion



Fonte: Council on Foreign Relations

<<https://www.cfr.org/in-brief/how-nato-will-change-if-finland-and-sweden-become-members>>

⁵ NATO Strategic Concept. NATO, jun. 2022. Disponível em: <https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf>.

A opção russa de defender seus interesses com o uso da força, também, motivou os Estados-membros da União Europeia (UE) a romper ou pelo menos reduzir a dependência energética de Moscou e a reforçar suas capacidades militares, de forma complementar à OTAN. Nessa perspectiva, é oportuno ressaltar a situação intermediária de “defesa mútua”, adotada pela UE para tratar de assuntos de defesa e segurança em seu âmbito, que está diretamente imbricada com a aliança militar atlântica, uma vez que a maioria dos seus partícipes pertence às duas organizações. A cláusula foi introduzida em 2009, no Artigo 42.º, n.º 7 do Tratado da União Europeia (TUE), chegando a ser invocada, em 2001, depois do 11/9, e pela França, após os ataques terroristas que sofreu em 2015. Segundo ela, os países da UE têm a obrigação de ajudar, pelos meios que estiverem a seu alcance, outro Estado-membro “alvo de uma agressão armada no seu território”, sendo esse apoio coerente com possíveis compromissos na esfera da OTAN. No entanto, a cláusula não estabelece nenhum procedimento formal e o artigo não explicita que a ajuda deva ser militar. Por outro lado, os recentes pedidos da Suécia e da Finlândia, para ingressarem na aliança transatlântica, parecem demonstrar a fragilidade do arranjo de defesa construído pela UE. Esse tipo de arranjo tem sido adotado também de forma bilateral, como o acordo de defesa e proteção mútua, em caso de agressão, firmado pelo Reino Unido e a Suécia, no primeiro semestre de 2022, com o compromisso de um apoio amplo, porém indefinido.

Os países da OTAN, reagindo à procrastinação, estão adotando estratégias para dissuadir novas agressões russas e enfrentar ao que se chamou de “ambições declaradas e políticas coercitivas” da China, em um cenário geopolítico caracterizado por uma competição estratégica renovada. Ao retomar uma doutrina semelhante à da Guerra Fria, multiplicando suas forças em estado de alerta e concentrando ainda mais suas defesas no flanco leste, a Aliança pretende mostrar ao presidente Putin que o artigo 5º do Tratado é

crível.⁶ Dessa forma, a invasão da Ucrânia pela Rússia contribuiu para um foco renovado nas tarefas originais da Aliança, ou seja, defesa coletiva, garantia e dissuasão. Em aspectos importantes, a linha divisória entre aliados e não aliados tornou-se mais acentuada e evidente.

2.2 Organização do Tratado de Segurança Coletiva (CSTO)

Após a dissolução da União Soviética, em 1992, foi firmado o Tratado de Segurança Coletiva (CST, sigla em inglês), com traços de caráter militar de defesa regional, similar ao do antigo Pacto de Varsóvia⁷, atendendo à prioridade de segurança da Rússia em preservar, no que era possível naquele momento, a influência em seu exterior próximo.

Em 2002, essa aliança constituiu-se na *Collective Security Treaty Organization (CSTO)*⁸, atualmente formada pela Rússia, Armênia, Bielorrússia, Cazaquistão, Quirguistão e Tajiquistão. De acordo com o artigo 4º do CST, “*se um dos Estados-membros for agredido, será considerado como agressão a todas os Estados-membros do presente Tratado*”⁹. Assim, todas as Partes

⁶ OTAN de volta à 1ª Guerra Fria. O Estado de São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://opinio.estado.com.br/noticias/notas-e-informacoes.otan-de-volta-a-guerra-fria.70004106526>>.

⁷ Tratado de Amizade Cooperação e Assistência Mútua: aliança militar criada em 1955 e liderada pela antiga União Soviética em contraposição à Aliança Atlântica. Além da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), o Pacto era formado pela Albânia, Bulgária, Tchecoslováquia, Alemanha Oriental, Hungria, Polónia e Romênia. O Pacto levou à expansão das forças militares e à sua integração no bloco soviético, estabelecendo um equilíbrio de poder. Seu maior engajamento foi a invasão da Tchecoslováquia em agosto de 1968. Em 1989, com a queda do muro de Berlim, o Pacto foi se desfazendo até ser declarado extinto em 1991. Embora a maioria das ex-repúblicas soviéticas tenha formado a Organização do Tratado de Segurança Coletiva, logo depois, ao longo dos 20 anos seguintes, os sete países do Pacto de Varsóvia fora da URSS aderiram à OTAN. (Mais informações em: https://stringfixer.com/pt/Warsaw_Pact).

⁸ *Charter of the Collective Security Treaty Organization*, 2002. Disponível em: <https://en.odkb-csto.org/documents/documents/ustav_organizatsii_dogovora_o_kollektivnoy_bezopasnosti_/#loaded>.

⁹ *Collective Security Treaty*, 1999. Disponível em: <https://en.odkb->

se comprometem a prestar a assistência necessária, inclusive militar, bem como a apoiar os meios à sua disposição no exercício do direito à defesa coletiva, de acordo com o artigo 51º da Carta das Nações Unidas.

Os objetivos da *CSTO* são: fortalecer a paz, a segurança e a estabilidade internacional e regional, a proteção da independência sob uma base coletiva, a integridade territorial e a soberania dos Estados-membros. Nesse escopo, a cooperação militar busca garantir a segurança coletiva e individual dos Estados-membros da *CSTO*, mantendo, com suficiência e prontidão necessárias, o potencial de defesa de cada integrante, as forças e os meios do sistema de segurança coletiva, para cumprir missões de acordo com os artigos 4º e 6º do *CST* e resposta oportuna a possíveis desafios e ameaças. Para tal, a base do potencial militar da Organização consiste nas Forças de Reação Operacional Coletiva, grupos de tropas regionais combinadas, Forças de Aviação Coletiva e de Manutenção da Paz, sistemas militares combinados (conjuntos) e objetos de infraestrutura militar.¹⁰

Em janeiro de 2022, atendendo à solicitação do Presidente da República do Cazaquistão, Kassym-Jomart Tokayev, para auxiliar na restauração da ordem interna e, segundo a Organização, em vista da “ameaça à segurança nacional e à soberania, causada, entre outras coisas, por interferências externas”, a *CSTO*, de acordo com o artigo 4º mencionado, realizou *operação de manutenção da paz* naquele país, sendo concluída após a normalização da situação. Moscou esteve à frente no envio de tropas, confirmando seu papel de garantidor da transição política no Cazaquistão e em outros países-membros.

Segundo analistas ocidentais, hoje, como instituição político-militar, a compreensão do papel da *CSTO* passa pelo entendimento das alterações e ampliações de seus propósitos ao longo do tempo. O *CST* foi um produto da desintegração da União

Soviética, tendo como finalidades básicas interromper as consequências de desacordos passados e evitar conflitos entre as repúblicas constituintes. Por outro lado, a *CSTO* foi estabelecida por uma Carta, em 2002, por iniciativa e liderança da Federação Russa, cujo objetivo era criar uma aliança político-militar voltada para os desafios futuros. À medida que a organização evoluiu, a Rússia impulsionou uma narrativa focada na construção de um bloco militar, para se posicionar contra a OTAN e o que se rotulou como “unilateralismo” norte-americano, o que justificaria sua transformação em bloco militar (GEASON, 2022).

Em 16 de maio de 2022, em meio ao conflito na Ucrânia, os líderes dos Estados-membros da *CSTO* se reuniram para celebrar o 30º aniversário da assinatura do Tratado de Segurança Coletiva e os 20 anos da criação da *CSTO*. Os Chefes de Estado emitiram uma declaração conjunta¹¹, destacando que o Tratado tem cumprido seu papel de garantir a segurança e a estabilidade coletiva e que trabalhará para fortalecer a segurança global e regional com base nas normas universalmente reconhecidas e nos princípios do Direito Internacional.

Em suma, a *CSTO* é uma aliança militar formada no Pós-Guerra Fria, sobre as cinzas da aliança que era mantida pelo bloco soviético. Com projeção regional e, de forma semelhante à OTAN, foi se moldando às transformações geopolíticas ocorridas nas últimas décadas. Trata-se de um arranjo coletivo tutelado pela Rússia, por meio do qual Moscou compartilha interesses, potencializa segurança e preserva sua área de influência.

2.3 Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)

No espaço sul-americano, o TIAR, assinado em 1947, no Rio de Janeiro, representa, para o contexto regional, fonte

csto.org/documents/documents/dogovor_o_kollektivnoy_bez_opasnosti/#loaded.

¹⁰*CSTO: history of creation, fundamentals of activity, organizational structure*. Disponível em: <<https://en.odkb-csto.org/25years/>>.

¹¹ Declaração da Organização do Tratado de Segurança Coletiva por ocasião do 30º aniversário do Tratado de Segurança Coletiva e do 20º aniversário da Organização do Tratado de Segurança Coletiva. Disponível em: <<https://odkb-csto.org/documents/statements/zayavlenie-soveta-kollektivnoy-bezopasnosti-organizatsii-dogovora-ollektivnoy-bezopasnosti-v-svya/#loaded>>.

multilateral secundária¹² de defesa coletiva, que sela o sistema interamericano de paz e cooperação.

O TIAR insere-se em um contexto maior de segurança hemisférica¹³ e de consolidação hegemônica no Continente, que vinha sendo construída desde o início do século XX. Por outro lado, difere da concepção teórica de formação de alianças, cuja motivação principal consiste na percepção de uma ameaça comum. A ausência desse elemento fundamental foi substituída, no imediato Pós-Guerra, pela ação catalizadora dos EUA em promover a organização da defesa hemisférica e a unidade continental sob sua liderança. O arranjo tornava-se premente com o delineamento dos EUA e da URSS como superpotências e o acirramento da rivalidade entre elas. Assim, na Conferência Interamericana de 1947, o propósito norte-americano de manter “um flanco estável, seguro e amigável” estava por

¹² As fontes secundárias são aquelas que precisam utilizar esquemas regionais e sub-regionais de promoção da paz e da segurança por meio de organismos internacionais e arranjos políticos de consulta específicos.

¹³ A expressão “segurança hemisférica”, de caráter subjetivo e flexível, pode ser entendida como o arcabouço dos arranjos coletivos na área de segurança e defesa, constituídos por acordos e mecanismos multilaterais para prevenir conflitos, promover a solução pacífica de controvérsias e enfrentar de maneira convergente as ameaças comuns reconhecidas no Continente Americano, particularmente no caso de agressões extrarregionais. A segurança hemisférica é obtida pela associação de Estados de mesma base geográfica, de forma cooperativa e solidária para promoção da segurança coletiva, a partir de mecanismos comuns. Em 1942, foram estabelecidas as bases institucionais do sistema de segurança hemisférico, dando origem a acordos e organizações, como o TIAR, o Pacto de Bogotá, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), que conformaram um sistema interamericano de defesa, tendo por base a assistência recíproca. Após a Segunda Guerra Mundial, à medida que o cenário geopolítico foi se transformando e a arquitetura de segurança continental sendo moldada, com reconhecido protagonismo dos EUA, a ideia de segurança hemisférica foi se resignificando, particularmente com a reformulação do seu conceito. Mais recentemente, à medida que os mecanismos de segurança tradicionais tornaram-se, de certa forma, disfuncionais e afloraram as assimetrias regionais, surgiram alternativas à cooperação hemisférica, por intermédio de instituições sub-regionais, tais como a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) e o Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL). A concepção atual sobre a segurança hemisférica encontra-se em discussão, principalmente no âmbito da OEA, que busca dar sentido comum ao termo, para que se torne mais apropriado ao contexto atual.

trás dos esforços multilaterais de “defesa hemisférica”. Como resultado, houve a assinatura do TIAR, ou seja, a consolidação de um tratado de assistência recíproca, em caso de agressão, e a reafirmação dos princípios básicos de resolução pacífica de disputas entre Estados americanos. Nesse sentido, formalizou a intenção de tratar da defesa sob o guarda-chuva panamericano, de garantir o diálogo para o enfrentamento de controvérsias potencialmente ameaçadoras à paz do Continente, trazendo à tona o então criado conceito de defesa coletiva (MOURA In CPDOC/FGV).

O TIAR não tem uma estrutura organizacional de governança nem possui uma força combinada interaliada, mas, assim como a OTAN e a CSTO, é regido pelo compromisso fundamental de defesa coletiva, previsto em seu artigo 3º:

“as Altas Partes Contratantes concordam que um ataque armado de qualquer Estado contra um Estado Parte será considerado como um ataque contra todos os Estados Partes e, em consequência, cada um deles se compromete a ajudar a fazer frente ao ataque, no exercício do direito imaneente de legítima defesa individual ou coletiva, que é reconhecido pelo Artigo 51 da Carta das Nações Unidas” (Protocolo de Reformas ao TIAR, 1975)¹⁴.

O sistema hemisférico formalizou-se mais concretamente no ano seguinte, na Conferência de Bogotá, com a criação da OEA, que se tornou uma instituição de solução de controvérsias e manutenção dos direitos no Continente, tendo como pilares de atuação a cooperação comercial, em segurança e defesa, e a democracia e os direitos humanos. A JID e o CID, ambos com sede em Washington, com direta interlocução com a OEA e os ministérios da defesa dos países-membros da Organização, também utilizam como eixo balizante os preceitos da fonte secundária da segurança coletiva corporificada no TIAR. A OEA constitui um organismo regional que tem trinta e cinco países-membros, cujo propósito fundamental

¹⁴ Protocolo de Reformas do TIAR: [https://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/b-29\(1\).html](https://www.oas.org/juridico/spanish/tratados/b-29(1).html).

é a garantia da paz e da segurança continentais. Embora a sua Carta de 1952 estabeleça como princípio que a agressão a um Estado-parte constitui uma agressão a todos os demais Estados, sua estrutura e esforço voltaram-se mais propriamente para as questões de promoção do desenvolvimento e defesa da democracia e dos direitos humanos. Em relação ao tema da segurança, foi dada maior ênfase ao combate a ilícitos transnacionais, com a área de defesa ficando restrita a algumas iniciativas de cooperação (Carta da OEA, 1952)¹⁵.

A reorganização dos assuntos de defesa ainda está em evolução, para que a pauta não seja somente formada pelos assuntos de segurança pública. Parte disso deve-se à resistência aos assuntos militares na Organização e na diminuição da importância dos avanços tecnológicos de uso dual, da cooperação técnica, da transferência de tecnologia e do desenvolvimento com base na defesa para efeito da cooperação regional em benefício desta mesma agenda. Além disso, segundo o *The Military Balance 2022*¹⁶, houve contrações de gastos em termos reais na América Latina, em grande parte por estar isolada de qualquer grande ameaça. A reconfiguração de outro caminho de cooperação em defesa, que não por meio da OEA, pode alavancar a relação entre esses projetos e, também, a cada um deles, individualmente.

Ao tratarmos da aliança militar constituída com base no TIAR, além da referência feita à OEA, é oportuno considerar ainda a iniciativa brasileira de formar o CDS, no âmbito da UNASUL, que foi criado e ganhou impulso na primeira década do século XXI. O CDS surgiu de esforços para buscar estabelecer um foro de consultas e diálogo na área de Defesa, fomentar ações de cooperação regional e desenvolver medidas de confiança mútua, constituindo-se em uma primeira tentativa de institucionalização das questões de defesa no âmbito estritamente sul-americano. Não houve a intenção de se formar

uma aliança militar clássica, nem de se articular ações no plano operacional (ABDUL-HAK, 2013). Baseia-se no respeito à soberania e à não intervenção, com os objetivos de: consolidar a América do Sul como uma zona de paz, livre de armas nucleares e de destruição em massa; construir uma “identidade” sul-americana de defesa; reforçar a cooperação regional em matéria de defesa; e aumentar a defesa soberana dos recursos naturais da região. Após dez anos de consolidação, a partir da segunda metade da década de 2010, o CDS e a UNASUL passaram pela desaceleração do processo cooperativo, devido, dentre outros fatores, às mudanças no cenário sul-americano, às trocas de governos com diferentes visões de mundo, às divergências ideológicas e às crescentes influências extrarregionais, o que o levou à paralisação atual. Em 2019, fruto de um novo contexto político e de integração regional na América do Sul, foi proposta a substituição da UNASUL pelo incipiente PROSUL, formado por Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, demonstrando as limitações das iniciativas de composição da segurança coletiva no subcontinente.

Voltando à aliança militar constituída pelo TIAR, verifica-se que a sua ação tem sido considerada restrita e de pouca efetividade, principalmente depois da crise das Malvinas em 1982, apesar de sua existência ressaltar a ausência de outros mecanismos de segurança coletivos desse nível. Mesmo sofrendo certo esvaziamento, o TIAR ainda representa importante instrumento regional de segurança hemisférica, que, mantido “adormecido”, poderá se tornar efetivo em face de uma súbita deterioração do ambiente de segurança regional, caso surja uma ameaça comum. Assim, a construção de uma arquitetura regional de segurança sul-americana continua incerta, particularmente, após a abdicção da UNASUL e do CDS, sujeitas às oscilações governamentais, cujos frequentes redirecionamentos incidem na geopolítica do subcontinente, retardando uma possível e necessária estruturação da segurança coletiva regional.

¹⁵ Carta da OEA, 1952: https://www.oas.org/dil/port/tratados_A-41_Carta_da_Organizacao_dos_Estados_Americanos.pdf.

¹⁶ IISS. *The Military Balance 2022*. Londres: The International Institute for Strategic Studies, 2022.

3. Parcerias estratégicas e minilateralismo

“A sobrevivência do Estado em um ambiente anárquico e competitivo gera riscos e oportunidades constantes em situação em que o sucesso depende de relações de cooperação com atores estratégicos em problemas de difícil resolução unilateral.” Istvan Hont, historiador britânico (HONT apud LESSA, 2013)

A análise das alianças não é suficiente para identificar e explicar as diversas interações bilaterais e multilaterais no mundo moderno, uma vez que a estrutura global de alianças permanece relativamente estática e os países se envolvem em outras modalidades de arranjos coletivos, que impactam na reconfiguração do tabuleiro internacional estrategicamente. As transformações políticas e estratégicas ocorridas no sistema internacional nas últimas décadas, além de afetarem o ambiente de segurança global, foram responsáveis pelo surgimento de diversos tipos de acordos e realinhamentos nas relações internacionais. No campo da segurança e da defesa, proliferaram arranjos coletivos mais flexíveis e menos formais que as tradicionais alianças, principalmente construídos a partir de compromissos bilaterais, que, muitas vezes, tornaram-se propulsores da capacidade cooperativa dos Estados.

Nesse contexto, encontramos a parceria estratégica (*strategic partnership*), que pode ser definida como uma relação bilateral, caracterizada pela flexibilidade institucional e pela proximidade excepcional, bem como pela intensidade das relações entre sujeitos que mantêm sua soberania jurídica, convictos sobre a integridade de seus objetivos estratégicos e, portanto, decidem cooperar em longo prazo para implementá-los (CZECHOWSKA, 2013). A parceria estratégica é considerada um tipo de compromisso bilateral emergente, tornando-se um complemento para as negociações multilaterais sobre as questões globais urgentes. A base para a parceria estratégica é geralmente uma declaração não vinculativa de convergência entre dois Estados, que dá a ambos os sujeitos a facilidade de entrar e sair

dos pactos acordados ou de sua suspensão temporal. Após cada uma das ações conjuntas, os sujeitos podem continuar, desengajar-se, suspender ou cessar a cooperação sem qualquer prejuízo à sua personalidade jurídica e à capacidade de atuação no ambiente internacional.

Se, por um lado, o que move o estabelecimento de alianças é a identificação de uma ameaça comum, por outro, os Estados entram em parceria estratégica, sobretudo, pela percepção de oportunidades que esses relacionamentos buscam aproveitar ou desafios que devem ser superados. Por ser mais um marco político no qual se operacionaliza novo patamar de relações bilaterais, seus termos são mais fluidos e menos específicos. Nos últimos anos, diversos países decidiram formar parcerias estratégicas com alguns de seus principais colaboradores regionais ou globais, com vistas a promover o desenvolvimento, diminuir assimetrias, garantir sua segurança e aumentar ou preservar seu poder relativo no sistema internacional (BECARD in LESSA, 2013).

Em um ambiente, onde uma crescente disputa estratégica pela hegemonia global e regional vem se configurando, as principais potências envolvidas nessa competição – EUA, Rússia e China – têm utilizado as parcerias e outros mecanismos de cooperação como ferramenta de alinhamento estratégico e rebalanceamento de poder, face à necessidade de arranjos mais flexíveis e eficazes, como veremos a seguir.

3.1 Rússia e China

A mais recente e notável declaração de cooperação bilateral foi anunciada pelos presidentes Putin e Xi Jinping, em 4 de fevereiro de 2022, por ocasião da abertura dos Jogos Olímpicos de Inverno de Pequim. Os líderes declararam que sua parceria “não tem limites” e se comprometeram a aprofundar a coordenação estratégica e a defender a igualdade e a justiça internacional. No texto divulgado, as partes se opõem à expansão adicional da OTAN e à interferência em assuntos internos, além de afirmarem que Taiwan é parte da China e que enfrentarão

juntas as ameaças à segurança regional. Apesar das afirmações, China e Rússia não são considerados aliados com base em um tratado formal, o que significa não haver a obrigação de defesa militar mútua. Todavia, ambos se chamam parceiros estratégicos, aproximando-se, nos últimos anos, e anunciando o desenvolvimento de uma “Parceria Estratégica Abrangente de Coordenação para uma Nova Era”, professando “alto grau de confiança política” e “cooperação geral”. Dessa forma, a Rússia e a República Popular da China (RPC) mantêm uma relação estratégica e multifacetada com extensas conexões militares, diplomáticas e econômicas. O relacionamento bilateral entre os dois países fica aquém de um pacto de defesa mútua, assemelhando-se a um alinhamento não vinculativo, baseado na oposição compartilhada, descrita por eles como a ordem internacional liderada pelos EUA. Essa oposição comum estimulou a cooperação entre os dois países, mas não superou totalmente sua desconfiança estratégica histórica.

Além dos fortes laços comerciais e financeiros, a cooperação militar entre a RPC e a Rússia é significativa, abrangendo intercâmbios e exercícios conjuntos, bem como compartilhamento de inteligência e desenvolvimento conjunto de sistemas de armas. Em novembro de 2021, os dois lados assinaram um Roteiro de Cooperação Militar para 2021-2025, a fim de orientar a colaboração nessa esfera.

Pequim voltou a se aproximar de Moscou quando a *Guerra ao Terror* chegou à Ásia Central, contexto em que os dois países tornaram-se membros fundadores da Organização de Cooperação de Xangai (SCO, sigla em inglês). A SCO, que foi precedida pelo mecanismo *Shanghai Five*, é uma organização intergovernamental, criada em 2001 por: Cazaquistão, China, Quirguistão, Rússia, Tajiquistão e Uzbequistão. Mais recentemente, Índia, Paquistão e Irã tornaram-se membros plenos da Organização. Entre seus objetivos, destacam-se os esforços conjuntos para manter e garantir a paz, a segurança e a estabilidade na região¹⁷. A SCO é um demonstrativo de que a política externa russa, após a guinda de Primakov¹⁸ em

direção ao nacionalismo pragmático, deixou de considerar a Europa e os EUA como os atores com os quais se deveria estabelecer relações preferenciais (NASCIMENTO, 2008).

Na interação entre Pequim e Moscou, a China tornou-se um grande comprador de armas russas, o que tem possibilitado a modernização de suas crescentes forças armadas e o domínio de tecnologias sensíveis. Por outro lado, a indústria de defesa da Rússia depende da importação de componentes-chave e investimentos da China para o desenvolvimento de sistemas avançados de armas. Além disso, as relações atuais enfatizam exercícios militares combinados, ampliação da interoperabilidade, aumento da cooperação do setor de defesa e desenvolvimento conjunto de armas.

No conjunto da Eurásia, a aproximação tácita entre a Rússia e a China tem, entre seus eixos principais, a ameaça percebida em relação aos EUA e ao “Ocidente”. Se essa parceria se sustentará no longo prazo ou ganhará um viés competitivo, à medida que a influência chinesa e o projeto da Nova Rota da Seda avancem em direção à Ásia Central, permanece incerto (BARACUHY, 2021).

Em vista disso, a invasão da Ucrânia pela Rússia aumentou a atenção internacional sobre a relação Pequim-Moscou, que muitos analistas veem, por um lado, como uma via crítica pela qual a Rússia pode aliviar a pressão das sanções internacionais e, por outro, como uma potencial conjugação de forças, capaz de desafiar a hegemonia norte-americana e alterar princípios básicos da ordem mundial.

¹⁷The Shanghai Cooperation Organization (SCO): http://eng.sectsco.org/about_sco/.

¹⁸A chamada Doutrina Primakov foi assim denominada em homenagem ao ex-Primeiro-Ministro e Ministro de Relações Exteriores da Rússia Yevgeny Primakov (1929-2015). A Doutrina Primakov, implementada após a tentativa de Moscou se acomodar com o “Ocidente”, particularmente durante o governo de Boris Iéltsin (1991-1999), postula que um mundo unipolar dominado pelos EUA é inaceitável para a Rússia e estabelece novas bases para uma política externa russa independente, criando um mundo multipolar, gerido por um concerto de grandes potências. Além disso, ela prevê que o Kremlin deve insistir em sua primazia no espaço pós-soviético e se opor à expansão da OTAN.

3.2 Federação Russa

No final dos anos 1990, o esforço frustrado dos ocidentalistas russos em aproximar o país da Europa Ocidental, o avanço da OTAN para Leste – incorporando países controlados pela antiga União Soviética – e sua mudança de postura, fazendo intervenções na área de influência russa, fizeram com que Moscou alterasse sua política externa, que passou a ser guiada com o foco na Ásia Central e na oposição à hegemonia norte-americana, em conjunto com seus aliados europeus.

Seguindo essa linha, uma das prioridades do presidente Putin, pós-2014, tem sido a expansão do espaço de segurança russo, por meio da presença militar e da formação de coalizões, a fim de reconstruir seu poder, recuperar a influência sobre os antigos estados soviéticos e legitimar suas campanhas militares. Além disso, Moscou tem se esforçado para ampliar, de forma limitada e direcionada, sua base estratégica e influência, nos teatros periféricos do Oriente Médio, África, Ásia, América Latina e Caribe, procurando assim se projetar globalmente. As bases de poder do Kremlin incluem uma vertente militar global que continua a se expandir, embora de forma limitada e direcionada; um grande arsenal nuclear; capacidades militares assimétricas, no domínio dos sistemas antiacesso e negação de área; e um Poder de veto no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Dessa forma, a Rússia está tentando usar parcerias de segurança com outros países, para fornecer forças, moldar a arquitetura de segurança global por meio de estruturas de segurança e legitimar suas intervenções, sob o guarda-chuva da cooperação internacional. O país assinou mais de 90 acordos de cooperação de segurança com outros Estados e organizações internacionais desde 2014¹⁹. Esses acordos

¹⁹O Kremlin assinou acordos de cooperação em segurança com vários países e organizações internacionais desde 2014. Esses acordos vão desde memorandos básicos de entendimento até parcerias estratégicas abrangentes, envolvendo países como a Argentina, Nicarágua, Venezuela, Cuba Bolívia, além da China, Índia, Paquistão e Síria. BUGAYOVA, Nataliya. *Putin's Offset: the Kremlin's*

variam de estruturas básicas de cooperação a acordos substantivos, como venda de armas, treinamento de forças conjuntas e acesso marítimo recíproco.

Ainda que sua economia não se equipare hoje à dos EUA ou à da China, o legado de superpotência oferece à Rússia inegável capacidade de projeção de poder geopolítico, não somente militar, mas também diplomático e de inteligência. A Rússia é, ainda, uma potência energética, utilizando com enorme eficiência o potencial geoeconômico de sua rede de gasodutos. Na última década, os movimentos russos, na Geórgia, na Crimeia, na Síria e agora, novamente, na Ucrânia, evidenciam uma potência preocupada em manter o controle e a influência em sua esfera geoestratégica.

A Rússia está tornando-se um pivô geopolítico euroasiático. Além da “amizade sem limites” com a China, Moscou vem construindo uma relação fundamental com o Irã e a Índia – “uma aliança crucial para o Kremlin”, segundo Sergey Lavrov, Ministro das Relações Exteriores russo –, podendo, inclusive, constituir um novo eixo de poder conformado por Moscou – Teerã – Nova Déli.

3.3 República Popular da China

No caso da China, as aproximações estratégicas estão sendo fundamentalmente fomentadas por meio de relações comerciais, com a formalização de diversos tipos de acordos. Seu admirável crescimento econômico, nas últimas décadas, criou desafios geopolíticos simultâneos para o país, face aos EUA, a saber: estabelecer-se como potência regional, moldando um ambiente estratégico favorável em sua esfera regional e, ao mesmo tempo, estruturar os elementos típicos de uma grande potência com interesses globais e com ambições de influir na reconfiguração da ordem mundial estabelecida. Para a China, prevalece a perspectiva geopolítica de uma Eurásia integrada sob sua liderança. A melhor expressão dessa arquitetura é a Nova Rota da Seda (ou “*Belt and Road Initiative*”, *BRI*).

geopolitical adaptations since 2014. Washington: Institute for the Study of War, 2020, p. 40.

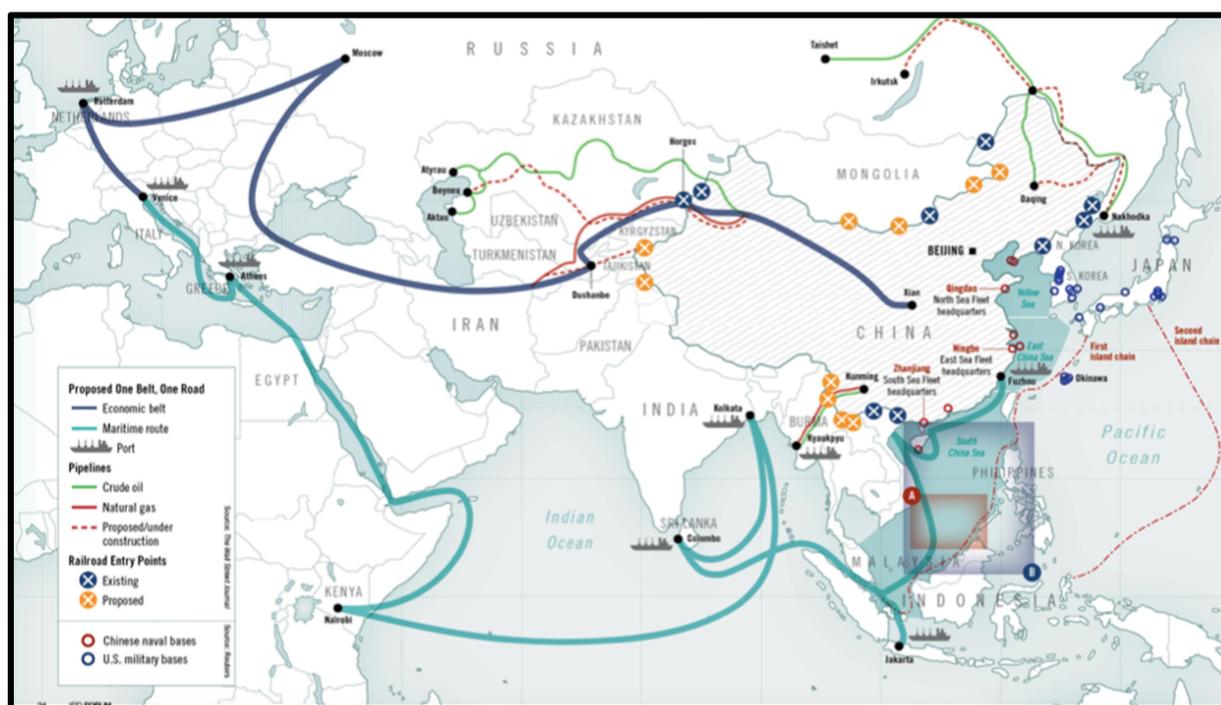
Com esse projeto, a China ambiciona moldar o espaço eurasiático, por meio de uma ampla rede de infraestrutura de transportes, logística, energia e comunicações, promovendo comércio e investimentos e, no processo, a internacionalização de empresas chinesas. A *BRI* pretende colocar a China no centro de uma rede de atividades econômicas de investimentos e comércio na Eurásia, incorporando dezenas de países da Ásia Central, do Golfo, do Oriente Médio, da África e da Europa (BARACUHY, 2021).

Analistas interpretam que, para proteger todos esses interesses e investimentos, a China desenvolve a teoria do “*Chinese string of pearls*” (“Colar de pérolas chinês”), com vistas à necessidade de segurança geoestratégica das rotas marítimas e dos “pontos de estrangulamento” (*Maritime Chokepoints*). Cada “pérola” representa um projeto portuário específico na costa do Oceano Índico. Conectar esses portos criaria uma cadeia de *hubs*, servindo como centros econômicos ou postos militares e de vigilância. Segundo Pequim, as ações nesse sentido são pacíficas e visam à proteção de seus interesses comerciais e ao desenvolvimento das economias regionais. Na

perspectiva das teorias geopolíticas clássicas de Nicholas Spykman e Alfred Mahan, a China, aparentemente, tenta usar a periferia (Rimland), passando pelas costas asiáticas e africanas para ganhar uma posição dominante na Afro-Eurásia e de lá – para o resto do mundo. De seu aliado mais próximo, Coréia do Norte, ao Camboja, Mianmar, Bangladesh, Sri Lanka, Maldivas, Paquistão e mais 11 países africanos onde a China opera portos marítimos, Pequim investe enormes quantidades de recursos em seus esforços para projetar poder. Se tudo isso for somado à expansão e à modernização da frota naval, pode-se montar uma estratégia complexa e multifacetada de superioridade marítima (BOZHEV, 2019).

Os líderes chineses afirmam que Pequim priorizará a expansão de parcerias e permanecerá comprometida com uma nova abordagem para as relações de Estado para Estado, que apresente diálogo em vez de confronto e busque parcerias em vez de alianças. Guiada pelo princípio de perseguir interesses compartilhados, a China expandirá a convergência com outros países, agregará mais valor às parcerias e ampliará seu círculo de “amigos” em todo o mundo. A estratégia

Figura 2: China One Belt, One Road.



Fonte: <<https://ipdefenseforum.com/2020/03/countering-chinas-maritime-ambitions/>>.

da RPC pode ser caracterizada como uma busca determinada de esforços de longo alcance, para expandir o seu poder global e atingir “o grande rejuvenescimento da nação chinesa” até 2049. O Partido Comunista Chinês vê aspectos centrais do atual sistema internacional, a exemplo da arquitetura de segurança coletiva, como incompatíveis com sua visão de uma ordem revisada baseada em sua “comunidade de destino comum”. Nesse sentido, a China vê as alianças e parcerias de segurança dos EUA, especialmente aquelas na Ásia Indo-Pacífico, como desestabilizadoras e irreconciliáveis com os seus interesses de soberania, segurança e desenvolvimento.²⁰

3.4 Estados Unidos da América

Na atual conjuntura internacional, os EUA elegeram a Rússia e a China como principais ameaças e o Irã e a Coreia do Norte como estados adversos. Além disso, reafirmaram seu compromisso com a Aliança Atlântica, cujo relacionamento havia sido abalado pela postura da administração anterior, e estabeleceu como prioridade para sua política externa o espaço Indo-Pacífico, aumentando suas capacidades militares naquela região e buscando construir e reforçar suas alianças e parcerias estratégicas de forma a criar um “cinturão” de contenção à expansão chinesa.

As alianças dos EUA com a Austrália, Nova Zelândia, Japão e Coreia do Sul e as parcerias com muitos outros países da região asiática fortalecem a capacidade de Washington de enfrentar uma variedade de ameaças à segurança, como o crescente programa de armas nucleares e mísseis de longo alcance da Coreia do Norte, o crescimento do poder militar chinês, as reivindicações territoriais abrangentes no Mar da China Meridional e a ameaça contínua de extremismo violento. OS EUA reconhecem que aliados e parceiros continuarão sendo extremamente importantes nesse cenário em

mudança, porém, Washington deve se adaptar e fortalecer sua rede de alianças e parcerias para se posicionar melhor nesta era de competição entre grandes potências. Para enfrentar os desafios futuros com sucesso, em uma era de recursos finitos, os Estados Unidos precisam aumentar a dissuasão na Europa e na Ásia, reduzindo cuidadosamente sua presença militar no Oriente Médio sem criar mais insegurança nessa região (WORMUTH, 2020).

Austrália, Nova Zelândia e EUA são aliados do tratado de segurança conhecido como *ANZUS*, acrônimo formado pelas letras iniciais do nome de cada país, em inglês. Celebrado em 1951, tendo como compromisso conjunto garantir a paz e a segurança na região do Pacífico, o acordo exige que os signatários se consultem em relação a qualquer ameaça percebida e ajam para enfrentar os perigos comuns. Embora tenha havido discussões sobre sua relevância na atualidade, o tratado se mantém ativo. Porém, apenas a Austrália preserva as relações com as outras duas Partes, uma vez que, desde o início da década de 1980, os Estados Unidos se abstiveram de qualquer obrigação com a Nova Zelândia, quando esta se declarou livre de armas nucleares e recusou a entrada em seus portos de navios de guerra americanos potencialmente com capacidade nuclear.

O pacto de segurança Austrália, Reino Unido e EUA (*AUKUS*, acrônimo em inglês), lançado em setembro de 2021, é visto como uma resposta estratégica às crescentes capacidades militares da China na região do Indo-Pacífico. O *AUKUS* se concentra no desenvolvimento de capacidades militares, como a transferência de tecnologia de propulsão nuclear para a Austrália, e no desenvolvimento de tecnologias avançadas. Em abril de 2022, por exemplo, os líderes da *AUKUS* comprometeram-se a “iniciar uma nova cooperação trilateral em capacidades hipersônicas, contra hipersônicas e de guerra eletrônica”. Além disso, o Acordo fortalece os laços de defesa e inteligência dos países-membros, ao mesmo tempo em que aumenta uma série de acordos multilaterais de segurança existentes. Embora alguns países

²⁰ *Military and Security Developments Involving the People's Republic of China, 2021*. Annual Report to Congress. Department of Defense. Disponível em: <<https://media.defense.gov/2021/Nov/03/2002885874/-1/-1/0/2021-CMPR-FINAL.PDF>>. Acesso em: 15 maio 22.

da região tenham se manifestado favoravelmente ao novo Acordo, houve reações contrárias. A França descreveu a decisão da Austrália de descartar um acordo de US\$ 66 bilhões, assinado anteriormente para comprar 12 submarinos e, em vez disso, adquirir tecnologia de submarinos de propulsão nuclear dos EUA e do Reino Unido, como “uma facada nas costas”. Autoridades chinesas disseram que o acordo *AUKUS* mina a paz e a estabilidade regionais e intensifica a corrida armamentista (VAUGHN, 2022).

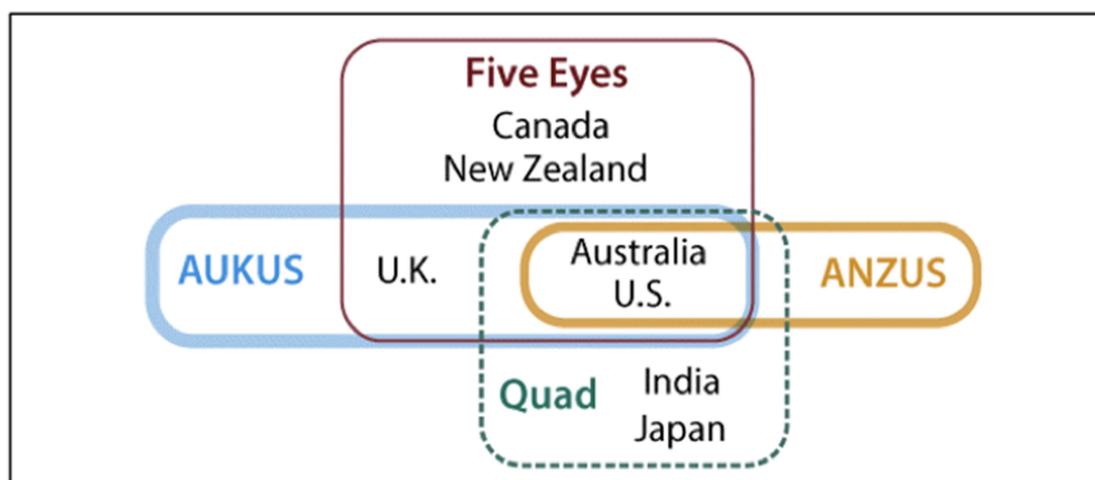
Além disso, os EUA cultivaram relações de ligação de inteligência com parceiros estrangeiros por meio da troca de informações. Após os atentados do 11 de setembro de 2001, essas parcerias se expandiram significativamente, com os objetivos de aprimorar os recursos e capacidades de inteligência e promover a segurança, entendendo melhor o ambiente de ameaças e, assim, permitir o planejamento estratégico informado, melhores decisões políticas e operações militares bem-sucedidas. São relacionamentos que têm por base interesses mútuos de segurança e, devido aos riscos, envolvem uma criteriosa seleção dos países cujas relações são pautadas em sólidos laços de confiança. A maioria é bilateral, como a relação com o Reino Unido, mas também podem ser multilaterais, como no caso dos Estados-membros da OTAN, ou ainda minilaterais, como a parceria *Five Eyes*,

formada pelos EUA, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia (DEVINE, 2019), conforme **figura 3**.

Os acordos apresentados no quadro abaixo, como o *Quadrilateral Security Dialogue* (QUAD), formado por EUA, Austrália, Japão e Índia, complementam outras parcerias estratégicas que buscam reafirmar o interesse e o poder de permanência dos EUA no Indo-Pacífico.

No sentido de articular um novo equilíbrio de poder na Ásia-Pacífico, a estratégia do “pivô asiático” dos EUA foi o primeiro esforço empreendido. Lançada pela administração Obama, no final de 2011, para buscar conter a ascensão chinesa e reafirmar a disposição do país a permanecer como potência relevante na região, o pivô possuía uma vertente geopolítica, que buscava fortalecer alianças diplomáticas e militares tradicionais (Japão, Coreia do Sul, Austrália, Vietnã, Filipinas), e outra geoeconômica, que buscava enfraquecer a centralidade e a capilaridade econômicas da China na região e nas cadeias de suprimento, por meio de acordos preferenciais megaregionais, que entrelaçavam regras, comércio e investimentos (BARACUHY, 2021, p. 42). Além disso, no contexto de uma competição estratégica global, os EUA procuram expandir suas parcerias em regiões periféricas como na África, Oriente Médio, América Latina e Caribe.

Figura 3: Grupos de defesa, inteligência e segurança do Pacífico



Fonte: <<https://crsreports.congress.gov/product/pdf/IF/IF12113>>.

3.5 Minilateralismo

Partindo para outra vertente, no cenário atual, as estruturas de alianças nas principais regiões estratégicas do mundo estão se alterando. Uma característica notável em muitas áreas é uma mudança para o chamado “minilateralismo”: pequenos grupos internacionais reunidos para alcançar objetivos estratégicos limitados, em oposição a alianças ou instituições bilaterais ou multilaterais mais amplas, maiores ou mais formais. Um dos principais impulsionadores dessa tendência é a convicção crescente de que grandes alianças e instituições multilaterais são muitas vezes inertes, “pesadas”, e não atendem certas necessidades vitais de segurança de seus membros, que podem estar em tensão e carecem de agilidade estratégica e arranjos de propósito especial. Ademais, muitos dos países que optam por esse tipo de aproximação, reconhecem a limitação de serem atores de segurança completamente eficazes e independentes, para lidarem com desafios cibernéticos, climáticos e geoeconômicos, além das questões de defesa tradicionais. Assim, as parcerias estratégicas bilaterais ou *minilaterais* recentes tendem a suplementar ou mesmo substituir a arquitetura de segurança mais tradicional.²¹

O *minilateralismo* surgiu em decorrência da tendência de limitar a participação a um grupo relativamente pequeno de países ligados por interesses semelhantes ou por proximidade geográfica e cultural, constituindo arranjos flexíveis e proporcionando respostas mais rápidas e efetivas. Assim, evita a complexidade das associações em defesa, por serem, muitas vezes, regidas por interesses divergentes, o que dificulta o alinhamento e o consenso para o direcionamento das questões de defesa. Essa nova composição, com frequência, tem sido formada por países membros de uma mesma aliança.²²

²¹ IISS. *Changing Alliance Structures. The International Institute for Strategic Studies*. 2021. Disponível em: <<https://www.iiss.org/blogs/research-paper/2021/12/changing-alliance-structures>>. Acesso em 7/7/2022.

²² SWEDEN. *International defence cooperation: efficiency, solidarity, sovereignty. Report from the inquiry on Sweden's*

Além de envolver aspectos relativos à segurança mútua, a cooperação “*minilateral*” pode abranger a integração entre um número reduzido de países, visando ao desenvolvimento de capacidades militares, o que pode servir como complemento para outras cooperações regionais. O impulso para a cooperação em grupos menores é, em parte, uma resposta à dificuldade encontrada pelas instituições multilaterais ou multinacionais em contribuir efetivamente para a criação de capacidades militares. Mesmo entre aliados, os interesses nacionais, às vezes, opõem-se aos interesses coletivos, de maneira que obstruem a cooperação efetiva. Em alguns casos, verifica-se que vários países menores se reúnem em torno de um país maior, para desenvolver novas capacidades juntos ou contribuir com capacidades especiais, garantindo que o “*cluster*” tenha total amplitude.²³

Embora o bilateralismo norte-americano e o multilateralismo liderado pela associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) tenham dominado a arquitetura de segurança regional, dúvidas crescentes sobre sua eficácia resultaram em países se voltando para formas alternativas de cooperação, como os acordos minilaterais. Tanto a China quanto os EUA contribuíram para iniciativas minilaterais na Ásia-Indo-Pacífico, a exemplo do mecanismo de Cooperação *Lancang-Mekong* (China, Camboja, Laos, Mianmar, Tailândia e Vietnã), estabelecido em 2015, e do *QUAD*, em 2017 (SINGH, 2020).

4. Conclusão

A incerteza sobre a ordem existente está aumentando devido à aceleração e à intensificação da competição interestatal nos domínios político, econômico e militar, na qual os estados procuram moldar a ordem global e regional de acordo com seus interesses e ampliar suas áreas de influência.

international defence cooperation. Ministry of Defence Sweden. 2013. Disponível em: <<https://www.government.se/contentassets/5c39a5fe2c2745f18c8e42322af4fbc4/international-defence-cooperation---efficiency-solidarity-sovereignty>>.

²³ Ibid.

Em um ambiente internacional de incertezas, desafios e competição, os Estados renovaram o foco em estabelecer alianças e parcerias estratégicas consistentes, a fim de obter uma clara vantagem e potencializar os esforços na conquista de objetivos compartilhados. Além de construir suas próprias capacidades, nos domínios militar, econômico e tecnológico, as grandes potências também podem aumentar sua posição de poder em relação aos rivais por meio do “balanceamento externo”, fomentando relacionamentos com outros estados, para garantir a sobrevivência e aumentar a segurança em um sistema internacional que, de certa forma, tem se tornado mais “anárquico”, a partir de uma concepção realista das RI. Nesse sentido, o propósito final de construir capacidades e alianças seria o de dissuadir ou derrotar possíveis rivais, dado que os aliados são centrais para as estratégias de equilíbrio, funcionando como amplos multiplicadores de força (SINKKONEN, 2020).

As principais alianças militares situam-se no Hemisfério Norte e são nucleadas por potências mundiais e regionais, resgatando um processo histórico derivado da disputa de poder entre elas (TEIXEIRA, 2018). A OTAN, uma das mais expressivas alianças militares, com mais de sete décadas de existência, vem demonstrando sua resiliência ante a ressurgência da ameaça russa, dirigindo esforços para fortalecer sua “musculatura”, que vinha se atrofiando desde o fim da Guerra Fria. A *CSTO* continua como um contraponto à aliança ocidental e é liderada por Moscou, que tem, nessa aliança, a preservação em seu exterior próximo da remanescente área de influência soviética. Por sua vez, o TIAR, único mecanismo dessa natureza no Hemisfério Ocidental, enfraquecido e em estado de hibernação, tem futuro incerto, podendo permanecer “engavetado”, ser revitalizado ou substituído por um novo instrumento mais pertinente com o atual contexto regional.

Os Estados estão rearticulando as alianças militares, parcerias estratégicas e outras formas de aproximações cooperativas devido à instabilidade no sistema global e à reconfiguração do tabuleiro internacional,

provocadas, principalmente, pela ascensão chinesa e pelo crescente uso da força pela Rússia como instrumento de política externa. Nesse sentido, as alianças militares constituem-se no mais grave compromisso nas relações de cooperação entre nações e inserem-se no amplo espectro dos arranjos coletivos, com vistas a multiplicar a segurança face às ameaças comuns.

As alianças e as organizações multilaterais de segurança coletiva têm sido insuficientes na compreensão de diversos relacionamentos que estão se proliferando no mundo atual. Elas não vão deixar de existir, mas apresentam uma lacuna pela dificuldade de concertar e apresentar respostas mais rápidas. Por se limitarem à dimensão política e militar, principalmente a partir de percepção de ameaças, elas não explicam o esforço cooperativo que, mesmo criado em um ambiente de insegurança, é articulado, geralmente, com base em identificação de oportunidades. Assim, verificamos a emergência de parcerias estratégicas e acordos minilaterais como ações de política externa, voltados para as questões de defesa, que complementam as interações intraestatais sobre esse tema. O crescente incremento dessas duas modalidades de acordo em defesa é uma resposta à necessidade de flexibilidade e maior eficácia para emprego no campo militar. Refletem as transformações sistêmicas em curso e tornam-se relevantes instrumentos cooperativos de política externa, utilizados para potencializar as capacidades militares ou para tentar manter ou modificar o *status quo* a seu favor.

Referências

- ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves. *O Conselho de Defesa Sul-Americano: objetivos e interesses do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013.
- ALMEIDA, João Marques de. *As potências europeias e a Aliança Atlântica*. *Análise Social*, v. XXX, 1995.
- BARACUHY, Braz (org.). *Os fundamentos da geopolítica clássica: Mahan, Mackinder, Spykman*. Brasília: FUNAG, 2021.
- BECARD, Danielly Silva. *Parcerias estratégicas nas Relações Internacionais: uma análise conceitual*. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique A. (org.). *Parcerias Estratégicas do Brasil: os*

significados e as experiências tradicionais. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

BOZHEV, Ventsislav. *The Chinese String of Pearls or how Beijing is conquering the sea*. De Re Militari, 2019. Disponível em: <<https://drmjournals.org/2019/08/26/the-chinese-string-of-pearls-or-how-beijing-is-conquering-the-sea/>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

CASTRO, Thales. *Elementos de Política Internacional*. Curitiba: Juruá, 2005.

CZECHOWSKA, Lucyna. *The concept of strategic partnership as an input in the modern alliance theory*. The Copernicus Journal of Political Studies, n. 2, 2013. Disponível em: <https://repozytorium.umk.pl/bitstream/handle/item/1889/The_concept_of_strategic_partnership_as_an_input_in_the_modern_alliance_theory.pdf?sequence=1>.

DEVINE, Michael E. *United States Foreign Intelligence Relationships: background, policy and legal authorities, risks, benefits*. Washington: Congressional Research Service, 2019. Disponível em: <<https://sgp.fas.org/crs/intel/R45720.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

GEASON, Gregory; DUNAY, Pal. *CSTO deployment in Kazakhstan: strategic shift or political consolidation?* The Diplomat, 2022. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2022/02/csto-deployment-in-kazakhstan-strategic-shift-or-political-consolidation/>>.

KAUFMAN, Joyce P. *NATO and the former Yugoslavia: crisis, conflict and the Atlantic Alliance*. Journal of Conflict Studies, 1999. Disponível em: <<https://journals.lib.unb.ca/index.php/jcs/article/view/4355/5009>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

LESSA, Antônio Carlos; Oliveira, Henrique A (Org.). *Parcerias Estratégicas do Brasil: os significados e as experiências tradicionais v. 1*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

MICHAŁOWSKA, G. (ed.), *Pequeno Dicionário de Relações Internacionais*. Varsóvia: 1996, p. 221 apud CZECHOWSKA, 2013.

MOURA, Gerson. *Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)*. CPDOC/FGV. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tratado-interamericano-de-assistencia-reciproca-tiar>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

NASCIMENTO, Flávio Augusto Lira. *Federação Russa e OTAN: uma análise das políticas de Moscou em relação à Aliança Ocidental*. Dissertação apresentada no PPG em RI San Tiago Dantas (PUC-SP/UNESP/INICAMP). São Paulo: UNESP, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/9>

6019/nascimento_fal_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13 jul. 2022.

PINA-DELGADO, José. *Segurança Coletiva*. In: MENDES, Nuno C.; COUTINHO, Francisco P. (Org.). Enciclopédia das Relações Internacionais. ALFRAGIDE: D. Quixote, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/4518/1/2014%2C%20LuisTomé-Segurança%2C%20Sistemas%20Seg%20e%20Complexo%20Seg%2C%20Enciclopedia%20Relações%20Internacionais.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SANTANA, Joaquim. *Segurança Coletiva: desafio no âmbito da Organização das Nações Unidas*. IDN brief. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 2015. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9625/1/Santana_Joaquim_p_2_11.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SINGH, Bhubhinder. *Minilateralism in the Indo-Pacific: the Quadrilateral Security Dialogue, Lancang-Mekong Cooperation Mechanism, and ASEAN*. Routledge, 2020.

SINKKONEN, Ville; GAENS, Bart. *Introduction: The many faces of great-power competition*. Finnish Institute of International Affairs-FIIA Report, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/351320200_Introduction_The_Many_Faces_of_Great-Power_Competition>.

SOUZA, André de Mello e; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. *Coalizões globais lideradas pelos Estados Unidos na Guerra ao Terror (2001-2011): para além do unilateralismo*. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, v. 37, nº 2, maio/agosto 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cint/a/dMSQ9fsrVmsg7wK9Df5Gd8Q/?format=pdf&lang=pt>>.

TEIXEIRA, Vinícius Modolo. A difusão das organizações de cooperação em defesa no mundo. In: RUCKERT, A. A.; SILVA, A. C. P. da; SILVA, G. de V. (Orgs.). *Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território: integração sul-americana e regiões periféricas*. Porto Alegre: Ed. Letra1, 2018.

VAUGHN, Bruce; MIX, Derek E. *AUKUS and Indo-Pacific Security*. Washington: CRS, 2022. Disponível em: <<https://crsreports.congress.gov/product/pdf/IF/IF12113>>. Acesso em: 13 jul. 22.

WORMUTH, Christine. *The role of allies and partners in U.S. military strategy and operations*. RAND, 2020. Disponível em: <https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/testimonies/CTA800/CTA867-1/RAND_CTA867-1.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.